



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para a reabertura e contratação de exames não contemplados na cota do SUS, tendo em vista que a quantidade do processo anterior nº 178/2025, não foi suficiente. Tais exames são indispensáveis para a continuidade dos diagnósticos e atendimentos não abrangidos por essa cobertura.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

O presente processo tem por finalidade a aquisição de exames não contemplados na cota do SUS. Ressalta-se que, embora o Processo nº 178/2025 tenha atendido parte da demanda, a quantidade contratada mostrou-se insuficiente diante do aumento expressivo no número de pacientes e da necessidade de exames mais específicos para diagnósticos precisos. Em razão desse crescimento, têm surgido casos que exigem a realização de exames não disponibilizados pela cota do SUS, tornando indispensável a complementação da contratação. Tais exames são fundamentais para o correto diagnóstico e acompanhamento clínico, garantindo maior agilidade no atendimento, redução de deslocamentos e continuidade no cuidado prestado à população dentro do próprio município.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo foi definido para complementar o restante da lista de espera do Processo nº 178/2025, garantindo atendimento contínuo e suficiente para novas solicitações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	SRV	8
2	DENGUE - NS1	SRV	8
3	STREPTOCOCUS GRUPO B- CULTURA	SRV	8
4	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	SRV	10
5	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgM)	SRV	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

6	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS IgA	SRV	10
7	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS IgG	SRV	10
8	VITAMINA A	SRV	8
9	VITAMINA E	SRV	8
10	GAD, AUTO ANTICORPOS ANTI	SRV	8
11	PROTEINAS- FUNCIONAL	SRV	8
12	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQ DE TOXINA A e B	SRV	10
13	SELENIO	SRV	8
14	TRAB - ANTICORPOS ANTI RECEPTOR DE TSH	SRV	8
15	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - Anticorpos IgG	SRV	8
16	RENINA	SRV	8

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada diretamente com empresas especializadas, considerando que os itens tem características específicas, por isso não sendo encontrados em plataformas.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.705,48 (Dezoito mil, setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). Conforme custo estimado total na tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIDADE	TOTAL
1	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	SRV	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
2	DENGUE - NS1	SRV	8	R\$ 73,04	R\$ 584,32
3	STREPTOCOCUS GRUPO B- CULTURA	SRV	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
4	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	SRV	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
5	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgM)	SRV	10	R\$ 125,24	R\$ 1.252,40
6	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS IgA	SRV	10	R\$ 84,19	R\$ 841,90
7	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS IgG	SRV	10	R\$ 84,19	R\$ 841,90
8	VITAMINA A	SRV	8	R\$ 124,00	R\$ 992,00
9	VITAMINA E	SRV	8	R\$ 146,00	R\$ 1.168,00
10	GAD, AUTO ANTICORPOS ANTI	SRV	8	R\$ 350,52	R\$ 2.804,16
11	PROTEINAS- FUNCIONAL	SRV	8	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00
12	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQ DE TOXINA A e B	SRV	10	R\$ 237,00	R\$ 2.370,00
13	SELENIO	SRV	8	R\$ 81,49	R\$ 651,92
14	TRAB - ANTICORPOS ANTI RECEPTOR DE TSH	SRV	8	R\$ 110,21	R\$ 881,68
15	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - Anticorpos IgG	SRV	8	R\$ 146,94	R\$ 1.175,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

16	RENINA	SRV	8	R\$ 110,21	R\$ 881,68
				TOTAL	R\$ 18.705,48

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A execução será realizada de forma parcial, de acordo com a demanda solicitada pela Secretaria, diretamente na clínica vencedora, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a solicitação.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Carine maschmann inacio da silva matricula 829811, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Terra de Areia/RS, 20 de outubro de 2025.

CARINE MASCHMANN INACIO DA SILVA
Assinatura do fiscal do contrato

MORGANA FERREIRA AGUIAR
Servidor responsável pela elaboração

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretaria da saúde